



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 0136 – REITOR/2017

*Autoriza servidor a conduzir veículo oficial do
IFNMG – Reitoria.*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor Edmilson Tadeu Cassani, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 445, de 21 de setembro de 2012, publicada no DOU do dia 24 de setembro de 2012, e considerando:

- a solicitação contida no Memorando nº 244/2017 – CAP/DAI/Proad/Reitoria/IFNMG, datado de 09 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **RAFAEL FARIAS GONÇALVES**, CNH nº 02856311402, categoria AB, válida até 07/01/2018, a conduzir veículos oficiais do IFNMG – Reitoria.

Art. 2º A autorização de que trata esta portaria é válida até 31/12/2018.

Art. 3º É de responsabilidade do servidor providenciar a renovação da CNH, caso ela expire antes do prazo estabelecido nesta portaria, sob pena de suspensão de seus efeitos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 13 de fevereiro de 2017.

Prof. EDMILSON TADEU CASSANI
Reitor Substituto